



2618232



00135.224199/2020-96



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 PLANO DE TRABALHO
 PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nome da autoridade competente: **Claudio de Castro Panoeiro**

Número do CPF: **████████670.287-████**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Nome da autoridade competente: **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Número do CPF: **████515.992-████**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 53063 - Gestão 15230 Universidade Federal do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 53063 - Gestão 15230 Universidade Federal do Pará**

3. OBJETO: Diagnóstico da acessibilidade dos principais pontos de locais estratégicos dos 16 municípios que compõem a região do Arquipélago do Marajó para proposição de intervenções específicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1. REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA O DIAGNÓSTICO DA ACESSIBILIDADE DE LOCAIS ESTRATÉGICOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Etapa 1: Apoio administrativo e financeiro do projeto

Esta etapa se caracteriza pela gestão total do projeto. Nesta etapa inclui-se: Organização e início da gestão administrativa: seleção de bolsistas, compra de materiais, outras contratações de serviços necessários ao projeto; levantamento de contatos e início de desenho da estratégia de abordagem para o diagnóstico da acessibilidade dos municípios juntos às redes locais; manutenção de toda a gestão administrativa do projeto no período do mesmo; alimentação e registros de relatórios e materiais de comunicação e difusão do projeto.

Etapa 2. Apoio logístico do projeto

Nesta etapa serão definidas as parcerias com as instituições que fornecerão o apoio logístico como barco para chegar às localidades de difícil acesso e de risco; alojamento junto às prefeituras para hospedagem da equipe do projeto e de acesso aos locais a serem diagnosticados, além de demais apoios necessários para a realização do projeto. Nesta etapa, estão previstas visitas aos municípios sede das regiões de Soure-Salvaterra e Breves juntamente com a equipe da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Etapa 3. Capacitação da equipe do projeto

Após a seleção dos discentes bolsistas, será realizada uma capacitação com os discentes sobre conceitos de acessibilidade, desenho universal, experiência do usuário, tipos de acessibilidade e normas técnicas vigentes relacionadas à acessibilidade. Tal capacitação instrumentalizará os discentes para o desenvolvimento do projeto, a utilização dos instrumentos de coleta de informações, além de possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais voltadas para o tema pessoa com deficiência e acessibilidade.

META 2. LEVANTAMENTO DOS DISPOSITIVOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM PRIORIDADE AOS PORTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Etapa 1. Análise e diagnóstico da acessibilidade dos municípios

Esta etapa se caracteriza pelo levantamento dos principais locais do município participante com a análise da acessibilidade arquitetônica e comunicacional; criação e preenchimento do banco de dados sobre o diagnóstico situacional dos municípios relacionados à acessibilidade; levantamento das demandas relacionadas à criação de equipamentos públicos para a promoção da acessibilidade nos locais analisados.

Etapa 2. Relatórios com o panorama geral sobre a acessibilidade nos municípios avaliados

Com base nos dados gerados a partir das visitas aos municípios, serão feitos os relatórios com o panorama geral sobre acessibilidade nos municípios avaliados. Serão apresentados as potencialidades e as fragilidades de cada município, bem como a contextualização sobre a situação das pessoas com deficiência. Os relatórios parciais serão entregues ao final de cada etapa do projeto e o relatório final com todos os dados gerados ao longo da execução do projeto será entregue até sete dias após o término do mesmo.

META 3. DESENVOLVIMENTO DE UMA CARTILHA PARA GESTORES SOBRE AS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTE

Etapa 1. Criação da cartilha para gestores

A partir da análise das alternativas para a promoção da acessibilidade nos municípios do arquipélago do Marajó, será criado uma cartilha com as normas técnicas acessibilidade vigente como forma de instruir os gestores a como adequar os espaços públicos para a população com deficiência. As normas serão adaptadas acordo com a realidade do município, uma vez que grande parte desses estão localizados às margens dos rios. A cartilha será em PDF de forma a ser mais sustentável tanto ambientalmente como economicamente. Nesta etapa, também serão contratados designers para a criação do layout da cartilha de forma que atenda critérios de acessibilidade.

Etapa 2. Divulgação e Distribuição das cartilhas

Após a criação da cartilha, será feito a divulgação do material através dos canais de comunicação oficiais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Universidade Federal do Pará. A distribuição será realizada eletronicamente para as prefeituras dos municípios avaliados, bem como para os conselhos municipais do direito da pessoa com deficiência e de Organizações da sociedade civil que tenham interesse em possuir o material.

Etapa 3. Criação de propostas de dispositivos de tecnologia assistiva para auxílio na acessibilidade

Uma vez realizada a análise da acessibilidade dos municípios, serão pensadas propostas de dispositivos de tecnologia assistiva para auxílio na acessibilidade, de forma a criar projetos de acordo com o contexto e necessidade de cada município, levando em consideração o fator Marajoara. As propostas serão enviadas para prefeituras como propostas para serem executadas pelos municípios.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O arquipélago do Marajó é formado por um conjunto de ilhas, abrangendo um território de mais de 49 mil Km², sendo o maior arquipélago fluviomarinho do mundo. Seu território é caracterizado pela sua riqueza em diversidades naturais, com extensas áreas de várzea ocupadas predominantemente por comunidades tradicionais (GONÇALVES ET AL, 2012).

Desde 2017, o IBGE reestruturou a divisão do arquipélago, que antes era dividido em 3 microrregiões compostas por Arari, Furos de Breve e Portel. Atualmente, reclassificado em 2 regiões: Breves e Soure-Salvaterra. No entanto, a composição dos municípios permaneceu a mesma, sendo composto por 16 municípios: Alcântara, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Ilha Vista e Soure.

Apesar das riquezas naturais, o arquipélago é marcado pelas diferenças sociais, tendo boa parte da sua população vivendo abaixo da linha da pobreza. Segundo censo realizado em 2010, a população marajoara era de 487.010 habitantes, correspondendo a cerca de mais de 6% da população do estado do Pará. Destes, mais de 60% encontram-se na faixa etária de menos de 1 ano a 24 anos de idade. Assim, a razão de dependência da população marajoara é mais alta do que a média nacional, chegando a mais de 90% somente no Município de Portel.

A população do arquipélago tem crescido no mesmo ritmo que o estado do Pará, em torno de 2,05% ao ano. Mesmo com o alto número de emigração, o crescimento populacional se mantém alto devido as altas taxas de natalidade e fertilidade na região (BRASIL, 2007). Além disso, a região é marcada pelos piores índices de desenvolvimento humano, configurando um contingente populacional de mais de 180 mil pessoas vivendo em extrema pobreza, o equivalente a 37,2% da população total do Marajó.

No ranking estadual, dos 16 municípios do Marajó, 11 se encontram no quartil mais pobre, com Melgaço encontrando-se em primeiro lugar no estado. Neste sentido, a região possui mais de 82 mil famílias na linha da pobreza ou extrema pobreza. No município de Santa Cruz do Arari, mais de 68% da população vive na extrema pobreza e recebe o bolsa família. No município de Breves, do total de 13.305 famílias cadastradas no CADÚNICO, 10.782 são beneficiárias do programa Bolsa Família, correspondendo a mais de 80% das famílias cadastradas. No entanto, apesar deste cenário, ainda existem muitas famílias sem cadastro no CADÚNICO, portanto encontram-se sem acesso às políticas sócio-assistenciais (SEAS-PA, 2013).

Os baixos níveis de indicadores sociais da região são um reflexo de anos de abandono pelo poder público, onde não houve investimento em infraestrutura, educação e saúde. A ausência de infraestrutura e de equipamentos coletivos de proteção e promoção social voltados ao desenvolvimento sócio-territorial tem auxiliado no aumento da concentração de renda, fome, miséria, altos índices de mortalidade por doenças infecto-parasitárias, além do grande número de casos de abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes (BRASIL, 2012).

Com a pandemia causada pelo novo coronavírus, esta situação de extrema pobreza deve se agravar na região, aumentando a situação de insegurança alimentar e renda, sobretudo para a população mais vulnerável. Dentro desta perspectiva, a população com deficiência, encontra-se em uma situação ainda mais delicada. Tanto é que há uma estatística oficial sobre a situação da população com deficiência na região do Marajó. Segundo o censo de 2010, cerca de 1,1% da população da região norte do país declarou possuir algum tipo de deficiência física, somado aos 3,8% da população que possui deficiência sensorial (IBGE, 2010). O total de pessoas com deficiência que possuem alguma deficiência chega a mais de 4% do total da população da região norte, sendo um número bastante significativo.

Somadas a infraestrutura precária da região e o fato do acesso a grande parte dos municípios ser realizado por via fluvial, torna a questão da acessibilidade uma necessidade para esta parcela da população. As poucas estradas que interligam alguns dos municípios do arquipélago encontram-se em péssimas condições, tornando o seu acesso e a locomoção da população difícil. Além disso, existem poucos dados oficiais sobre a acessibilidade na região.

No estudo de Marta Dischinger (2015), destaca a peculiaridade dos municípios do arquipélago, uma vez que estes se encontram em grande parte às margens do Rio Amazonas, trazendo uma configuração arquitetônica das casas e dos mobiliários urbanos diferenciados. Além disso, o fato dos municípios se encontrarem às margens do Rio Amazonas existe a questão de que muitas das normas encontradas nas normas técnicas brasileiras como a NBR 9050 não sejam adequadas ao contexto marajoara.

Além da dificuldade de acesso de transporte por parte da maioria dos municípios, devido serem acessados apenas por meio fluvial, há a problemática da insegurança no Rio Amazonas, onde o ataque de embarcações por piratas é uma constante na região, problema este enfrentado pela população marajoara (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2012).

Diante disso, há uma necessidade latente de se realizar um diagnóstico situacional relacionado a acessibilidade na região do Marajó, uma vez que não existem dados oficiais sobre como se encontra a população com deficiência, e quais as suas demandas em relação à acessibilidade.

Para que seja possível realizar este diagnóstico, é de fundamental importância que sejam realizadas parcerias estratégicas para a execução deste projeto. Assim, a experiência da Universidade Federal do Pará no desenvolvimento de pesquisas e de produtos para a comunidade torna-se um fator importante para que o projeto seja executado, a partir das iniciativas já desenvolvidas nos territórios e municípios, criando subsídios para a construção de um conjunto de diretrizes nacionais para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a população com deficiência.

Com base no que foi mencionado anteriormente a partir das metas estabelecidas para o presente projeto, destaca-se que o mesmo se encontra de acordo com o que se tem planejado para o projeto Abrace o Marajó, ampliando o escopo e a abrangência desta cooperação.

A metodologia proposta implica no ativo engajamento dos partícipes do presente Termo de Execução Descentralizada em todas as etapas do processo - Desenvolvimento das parcerias com as instituições, apoio logístico, capacitação, diagnóstico da acessibilidade dos municípios até o desenvolvimento da cartilha e propostas de projetos de acessibilidade a serem oferecidas aos municípios da região. Por este motivo, torna-se indispensável a firmatura deste TED, visando definir e pactuar, de forma conjunta, o cronograma de trabalho, bem como as responsabilidades e compromissos dos partícipes. O projeto será administrado em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa da UFPA (FADESP). A UFPA contratará a FADESP para apoiá-la na execução do projeto conforme previsto na cláusula primeira, na forma da Lei n. 8.858 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo decreto n. 7.423 de 30 de dezembro de 2010.

Objetiva-se realizar o diagnóstico de acessibilidade dos 16 municípios da região do Marajó, tendo como prioridade a análise dos espaços públicos comumente utilizados pela população com deficiência, quais sejam: portos, unidades básicas de saúde e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

As principais orientações e resultados esperados para a realização da implementação do projeto com a parceria entre o Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, Universidade Federal do Pará e as prefeituras dos municípios do Marajó são:

- O instrumento deverá atender à proposta de implementação do projeto de diagnóstico de acessibilidade dos municípios da Região do Marajó que se trata levantamento da acessibilidade dos equipamentos públicos comumente utilizados pela população com deficiência da região; criação de uma cartilha p gestores sobre as normas técnicas de acessibilidade adaptadas ao contexto marajoara e proposição de projetos de tecnologia assistiva para o auxílio acessibilidade dos equipamentos públicos que necessitam de adaptação para melhoria da acessibilidade.
- A implementação do projeto de diagnóstico de acessibilidade dos municípios do Marajó, deve atender as atribuições do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência de acordo com a Política Nacional da Pessoa com Deficiência, bem como as atribuições da Instituição de Ensino Superior realizadora do projeto.
- A implementação do projeto de diagnóstico de acessibilidade dos municípios da região do Marajó deverá ser desenvolvida em parceria com as instituições programas da esfera do governo federal, bem como da esfera estadual e municipal que atuem na promoção da acessibilidade do público alvo. As articulações de parceiros em nível federal ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que deve subscrever as equipes locais no apoio de parceiros em nível governamental estadual e municipal. Do mesmo modo, deve-se aplicar às parcerias entre os outros apoiadores do projeto identificadas como fundações privadas e mistas.
- A implementação do projeto de diagnóstico de acessibilidade dos municípios da região do Marajó será realizada por uma equipe com 01 coordenador local, professores tutores, e 10 bolsistas de graduação.
- O trabalho contemplará na articulação entre a Universidade Federal, instituições da esfera do governo federal, governo estadual e municipal para a organização da logística do projeto e para a pactuação das parcerias; levantamento *in loco* para o diagnóstico situacional de acessibilidade dos municípios; análise dos dados levantados; criação da cartilha para gestores sobre acessibilidade e criação de projetos de acessibilidade para os municípios. Além dos relatórios bimestrais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

A Unidade Descentralizadora autoriza a Universidade Federal do Pará, a descentralizar a Gestão financeira do projeto, para a Fundação de Apoio, conforme previsto no art.16, do Decreto 10.426/2020.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, e poderá ser:

III - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#).

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 1994](#), observado a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a descentralização de execução de créditos:

A opção pela descentralização de execução dos créditos orçamentários é justificada pela capacidade técnica e operacional que as fundações possuem. Além disso, as fundações são regidas pelo Código Civil Brasileiro, sendo a licitação para a mesma sujeita, em especial à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art.2º, da Lei nº 8.958/1994, detém, a priori, inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se dessa forma no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, sendo dispensada sua contratação.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos apresentados no Orçamento de Custo Operacional, no valor de R\$ 59.647,08 (Cinquenta e nove mil e seiscentos quarenta e sete reais e oito centavos), abaixo do limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
META 1	Realização da estratégia para o diagnóstico da Acessibilidade de locais estratégicos dos municípios participantes.						
PRODUTO 1.1	Pactuação das parcerias com as instituições da esfera do governo federal, estadual e municipal; e fechamento da logística do projeto.	Relatório	01	R\$134.839,86	R\$134.839,86	dez/20	Jul/21
META 2	Levantamento dos dispositivos públicos acessíveis às pessoas com deficiência, com prioridade aos portos, unidades básicas de saúde e centros de referência da Assistência Social.						
PRODUTO 2.1	Relatório com o diagnóstico situacional da acessibilidade dos municípios do Marajó	Relatórios com o diagnóstico situacional da acessibilidade	03	R\$ 81.255,08	R\$ 243.765,25	Ago/21	Jan/22

dos 16 municípios do
Arquipélago do Marajó

META 3	Desenvolvimento de uma cartilha para gestores sobre as normas técnicas de acessibilidade vigente.					
PRODUTO 3.1	Cartilha para gestores sobre as normas técnicas de acessibilidade/Projetos com propostas de dispositivos de tecnologia assistiva para auxílio na acessibilidade.	Cartilha digital	01	R\$122.630,46	R\$122.630,46	Fev/22

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2020	R\$ 449.654,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Julho/2021	R\$ 111.228, 64 (cento e onze mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD-

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Custos indiretos	Sim	R\$ 59.647,08
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Seguros/ Serv gráficos e editoriais	Não	R\$ 44.732,86
33.90.30- Material de consumo/combustível	Não	R\$ 8.602,95
33.90.33- Passagens e despesas com locomoção/locação de veículos	Não	R\$ 60.968,76
33.90.18- Bolsa de estudo no país	Não	R\$ 70.716,00
33.90.20- Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 260.480,00
33.90.14 – Diárias no país	Não	R\$ 38.763,00
44.90.52 – Equipamentos e material permanente	Não	R\$ 16.972,00

12. PROPOSIÇÃO

Belém/PA, na data da assinatura.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO**Anexo I - Memória de Cálculo**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tot
Meta 1-REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA O DIAGNÓSTICO DA ACESSIBILIDADE DE LOCAIS ESTRATÉGICOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	Passagem Breves	Unidade	4	R\$95,00	R\$380,00
	Balsa Belém- Camará	Unidade	4	R\$170,00	R\$680,00
	Passagem Camará	Unidade	4	R\$27,14	R\$108,56
	Balsa Soure	Unidade	4	R\$35,00	R\$140,00
	Passagem Soure	Unidade	4	R\$14,00	R\$56,00
	Bolsa Coordenador	Mensal (5) X pessoa (1)	5	R\$4.440,00	R\$22.200
	Bolsa - professor	Mensal (5) X pessoa (4)	20	R\$3.700,00	R\$74.000
	Bolsa - aluno	Mensal (5) X pessoa (6)	30	R\$996,00	R\$29.880

Bolsa - professor colaborador	Mensal (1) X pessoa (1)	1	R\$ 3.700,00	R\$3.700,00
Bolsa - aluno colaborador	Mensal (1) X pessoa (1)	1	R\$ 996,00	R\$ 996,00
Seguro Professor	Unidade	2	R\$104,65	R\$209,30
Aluguel carro (Soure)	Diária	10	R\$170,00	R\$1.700,00
Adicional seguro carro	Diária	10	R\$25,00	R\$250,00
Combustível	Litro	108	R\$5,00	R\$540,00
Total Meta 1		R\$134.839,86		
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
Meta 2- LEVANTAMENTO DOS DISPOSITIVOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM PRIORIDADE AOS PORTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Balsa Belém - Camará	Unidade	30	R\$170,00
	Travessia Soure	Unidade	20	R\$35,00
	Travessia Cachoeira	Unidade	10	R\$25,00
	Passagem Camará	Unidade	30	R\$27,14
	Passagem Soure	Unidade	20	R\$14,00
	Passagem Cachoeira	Unidade	10	R\$14,00
	Aluguel de veículo (região de Soure)	Unidade X dia	38	R\$170,00
	Adicional seguro do carro	Unidade X dia	38	R\$25,00
	Bolsa Coordenador	Mensal (4) X pessoa (1)	4	R\$4.440,00
	Bolsa Professor	Mensal (4) X pessoa (4)	16	R\$3.700,00
	Bolsa Aluno	Mensal (4) X pessoa (6)	24	R\$996,00
	Bolsa Professor Colaborador	Mensal (4) X pessoa (1)	4	R\$ 3.700,00
	Bolsa Aluno Colaborador	Mensal (4) X pessoa (1)	4	R\$ 996,00
	Passagem Sta Cruz do Arari	Unidade	22	R\$40,00
	Passagem Muaná	Unidade	22	R\$80,00
	Passagem Ponta de Pedras	Unidade	22	R\$40,00
	Trena	Unidade	8	R\$20,00
	Tonner	Unidade	5	R\$276,99
	Resma	Unidade	5	R\$20,00
	Combustível	Litro	324	R\$5,00

	Pasta plástica	Unidade	10	R\$4,00	R\$40,00
	Pasta Arquivo	Unidade	4	R\$20,00	R\$80,00
	Prancheta	Unidade	10	R\$25,00	R\$250,00
	Seguro Professor	Unidade	5	R\$104,65	R\$523,25
	Seguro Aluno	Unidade	6	R\$104,65	R\$627,90
	Passagem Macapá	Unidade	32	R\$ 1.200,00	R\$ 38.400,00
	Passagem Afuá	Unidade	32	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
	Diárias	Unidade	219	R\$ 177,00	R\$ 38.763,00
	Máscaras PFF2	Unidade	54	R\$ 20,00	R\$ 1.080,00
	Máscaras descartável 3 camadas	Unidade	1080	R\$ 1,00	R\$ 1.080,00
	Álcool em gel 70% (420g)	Unidade	18	R\$ 14,00	R\$ 252,00
	Camisas em poliamida personalizada	Unidade	36	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00
	Notebook intel core i5, 15,6", 4gb HD 1TB	Unidade	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
	capa/ sleeve para notebook	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	Câmera digital 24.1IMP	Unidade	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
	Capa/mochila impermeável para câmera	Unidade	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
	Seguro engenheiros	Unidade	3	R\$ 104,65	R\$ 313,95
Total Meta 2	R\$ 243.765,25				
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tot
Meta 3- DESENVOLVIMENTO DE UMA CARTILHA PARA GESTORES SOBRE AS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTE	Serviços de terceiro para o design gráfico da cartilha	Unidade	1	R\$6.384,46	R\$ 6.384,46
	Serviços de terceiro para consultoria arquitetônica	Unidade	1	R\$ 29.950,00	R\$ 29.950,00
	Serviços de terceiro para edição de vídeo	Unidade	1	R\$5.524,00	R\$5.524,00
	Bolsa coordenador	Mensal (3) X pessoa (1)	3	R\$4.440,00	R\$13.320,00
	Bolsa Professor	Mensal (3) X pessoa (4)	12	R\$3.700,00	R\$44.400,00
	Bolsa aluno	Mensal (3) X pessoa (4)	12	R\$996,00	R\$11.952,00
	Bolsa - professor colaborador	Mensal (3) X pessoa (1)	3	R\$ 3.700,00	R\$11.100,00
Total Meta 3	R\$122.630,46				

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Castro Panocero, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 23/11/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2618232 e o código CRC D7D10FF7.

Referência: Processo nº 00135.224199/2020-96

SEI nº 2618232